



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 115/2026, de 29 de maio de 2026.

"Instaura Abertura de Processo Administrativo em face da Empresa DIRLEIA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho redigido na data de 29 de maio de 2026, que determina instauração de Processo Administrativo de Apuração e Responsabilidade aos fatos relacionados a empresa DIRLEIA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos relacionados a Empresa DIRLEIA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, CNPJ: 48.777.993/0001-39, bem como propor as providências cabíveis.

Art. 2º - Designar os servidores José Camilo Neto, Agente Administrativo; Ariadine Da Silva Paglioto, Farmacêutica; e Elton Oliveira Da Silva Fogaça, Agente de Trânsito; para comporem a Comissão de Processo Administrativo, ficando a Presidência a cargo do primeiro nomeado, e a função de Secretário atribuída ao segundo.

Art. 3º - Determinar que o presente procedimento seja devidamente registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 29 de maio de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal de Buri

Publicada e registrada nesta secretaria
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X